

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CEREMAPS
EDITAL Nº. 001/2018**

CONVOCAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA

A SESAB e a CEREMAPS divulgam o cronograma de convocação dos candidatos em reserva técnica dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) do Estado da Bahia, para matrícula acadêmica bem como da assinatura do contrato de matrícula, conforme detalhamento a seguir:

1 - MATRÍCULA ACADÊMICA: a matrícula acadêmica dos candidatos habilitados, em segunda convocação, no processo seletivo será realizada segundo programação abaixo:

1.1 DATAS E LOCAIS DA MATRÍCULA ACADÊMICA

PROGRAMA	CÓDIGO	NOME	DIA HORÁRIO E LOCAL
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde - UNIVASF	055	ALEXSANDRA RODRIGUES AMANDO	1. Matrícula Acadêmica - Dia: 11/03/2019 - Das 8h às 11h30 - Local: Policlínica UNIVASF, sala 16, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário Centro, Petrolina – PE. - Telefone: (87) 2101-6592 2. Contrato de Matrícula (BOLSA SESAB): - Dia: 12/03/2019 - Das 10h às 12h - Local: Escola Estadual de Saúde Pública, localizada no Centro de Atenção à Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto -Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista, Salvador.

PROGRAMA	CÓDIGO	NOME	DIA HORÁRIO E LOCAL
Residência de Enfermagem em Terapia Intensiva - HGRS	108	EDIVANIA DE JESUS AMORIM	1. Matrícula Acadêmica - Dia 12/03/2019 - Das 8h às 11h - Local: Hospital Geral Roberto Santos, prédio anexo (ambulatório), segundo andar, sala de ensino 116 – COREMU. - Endereço: Rua Silveira Martins, s/n - Saboeiro, Salvador - BA, Responsável: Jorge Mota Telefone: 3103-8866 * Este programa não assina contrato de matrícula
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Complexo HUPES/ EBESERH/ UFBA	019	JULIANA FLORENTINO DE LUCENA	1. Matrícula Acadêmica - Dia 11/03/2019 - Das 14h às 17h - Local: Complexo Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hospital das Clínicas), Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão – GEPE, 1º Andar - Endereço: Rua Augusto Viana, S/N, Canela, Salvador, BA, CEP- 40110-060. - Responsável: Sandra - Telefone: 3283-8140 * Este programa não assina contrato de matrícula

1.2 O candidato será convocado para matrícula obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Programa/Área Profissional por ele escolhida no ato da inscrição.

1.2.1 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procuração **três cópias, acompanhados dos originais** da seguinte documentação:

- a) 03 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- c) Histórico de Graduação;
- d) Cópia do CPF e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

- e) Cópia do RG (Cédula de Identidade);
- f) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- h) Comprovante de inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);
- i) Número do registro junto ao Conselho Regional da categoria profissional;
- j) Comprovante de pagamento de apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais com vigência até o final do período da residência multiprofissional ou em área profissional;
- k) Cópia do cartão de vacina atualizado;
- l) Cópia de comprovante de residência atualizado.
- m) Documentos originais que comprovem todas as informações contidas no **Currículo Lattes**, para serem devidamente conferidas pela comissão do concurso (apenas a título de comprovação). Não há necessidade de cópias destes documentos.

1.2.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer no **Hospital Geral Roberto Santos**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Cópia do cartão do banco: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal ou do Santander.

1.2.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência; h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou do Santander.

1.3 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

1.4 Após a convocação dos candidatos **APROVADOS**, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente a classificação final do respectivo Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo.

2. CONTRATO DE MATRÍCULA

2.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, cujas bolsas dos residentes são financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) serão convocados através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp) para a assinatura do Contrato de Matrícula.

2.2. No ato da assinatura do contrato de matrícula, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Declaração de Bens;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) Cópia da Carteira de vacinação atualizada.

2.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

2.4. Os Residentes cujas bolsas serão financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB deverão realizar a assinatura do Contrato de Matrícula no dia 08 de março de 2019, na Escola Estadual de Saúde Pública - EESP, localizada no Centro de Atenção à Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista, Salvador

2.5. Os demais candidatos, cujas bolsas são financiadas pelo MEC e MS serão orientados quanto ao cadastro no SIGRESIDENCIAS - Sistema de Informação de Residências em Saúde - para recebimento da bolsa, no momento da Matrícula Acadêmica.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os programas terão início de **01 a 07 DE MARÇO DE 2019.**

Salvador, 08 de março de 2019.

Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde